

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 045/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados para juntos, darem início ao certame do processo acima identificado e realizar a abertura dos envelopes contendo propostas de preços e, envelopes contendo documentação, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS em diversas localidades do Município de Verdejante/PE. No horário estabelecido no edital, o condutor do processo declarou que a empresa A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.468.317/0001-70, protocolou seus envelopes às 9:01 do dia 17/06/2024, e a empresa R2O – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.485.380/0001-13, compareceu à sessão representada por seu Procurador nomeado o Sr. Antônio Inocêncio Leite, verificando os envelopes o condutor do processo informou aos presentes a empresa A&S numerou os envelopes de forma errada, o Edital em seu item 6.2 exige a identificação dos envelopes como Proposta de preço (01) e Habilitação (02) e não ao contrário como a empresa fez, feita as considerações foram abertos ambos os envelopes para verificação do preço:

PROPOSTAS	A&S CONSTRUTORA	R2O – SERVIÇOS
INICIAL	R\$ 605.562,38	R\$ 605.638,29
LANCE 01	R\$ -	R\$ 604.499,61

Finalizada a etapa competitiva, em ato contínuo o condutor do processo deu vistas ao Envelope nº 02, verificando a sua inviolabilidade, abrindo o mesmo para verificar a conformidade da documentação, após a análise o condutor do processo declarou HABILITADA a empresa R2O – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, por ter cumprido todos os requisitos de exigidos no edital. Conforme item 9 do edital: “Das decisões tomadas pelo Agente de Contratação caberão recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, após a convocação, no ato da sessão, sob pena de preclusão;” o representante presente não manifestou intenção e a empresa ausente perde a oportunidade de manifestar por não ter enviado representante para fazê-lo, deste modo, encaminha-se para análise jurídica, adjudicação e homologação pela autoridade competente. Publica-se no Diário Oficial da AMUPE. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE em 17 de junho de 2024 às 10h26min (dez horas e vinte e seis minutos).

Antônio Vitalino Leandro Filho
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO

Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira

Raimunda de Oliveira Silva

LICITANTE

R2O – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Antônio Inocêncio Leite